



# Prefeitura Municipal de Pedreira

---

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 019 de 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a criação da Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados e designa os servidores públicos municipais que comporão a comissão, em atenção à Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Decreto 3.381, de 26 de novembro de 2021, revoga a Portaria nº 10/2022 e dá outras providências”.*

**FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito do Município de Pedreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a vigência da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**Considerando** a necessidade de adequação dos órgãos públicos para atender aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados;

**Considerando** o Decreto nº 3.381 de 26 de novembro de 2021 – Cap. VIII – Artigo 10, onde a Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados é formada por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado a Lei Geral de Processamento de Dados, bem como auxílio direto ao encarregado.

## **RESOLVE**

**ARTIGO 1º)** Instaurar a Comissão de Segurança da Informação e Proteção de Dados, que será responsável pela propositura de ações no sentido de auxiliar e atuar de forma deliberativa e consultiva sobre quaisquer assuntos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados.

**ARTIGO 2º)** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo do exercício de suas funções, bem como de seus vencimentos e benefícios, executarem os trabalhos de que trata o artigo 1º:

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos;**

José Aguinaldo Rabetti

Tiago Lorencini Pilon

---

Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones:

(0\*\*19) 3893.3522 / 3893.2131 – Fax: (0\*\*19) 3893.3185



# Prefeitura Municipal de Pedreira

---

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Governo;**  
Sandro Geraldo Daldosso

**Secretaria de Planejamento**  
Silmara Brigida Michelli  
Camila Niero Silva Beteto

**Unidade da Controladoria Interna**  
Vanderli Toniato

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Joseane de Paula

**ARTIGO. 3º)** - A comissão encaminhará as decisões proposta de que trata o artigo 1º ao Chefe do Poder Executivo.

**ARTIGO 4º)** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

PEDREIRA (SP), 02 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO  
**Prefeito Municipal**

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

---

Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones:  
(0\*\*19) 3893.3522 / 3893.2131 – Fax: (0\*\*19) 3893.3185